



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9.878/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Comandante Geral de Polícia Militar, Euller de Assis Chaves e ao Comandante da Diretoria de Gestão Pessoal, Coronel Hélio de Araújo Firmino, **para que seja revista a determinação do Ofício nº 034/2020-CDGP, que suspende a publicação das licenças especiais aos policiais militares.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB) e ao Comandante da Diretoria de Gestão Pessoal, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 22 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar aos responsáveis desta corporação, nesta ocasião, o Comandante Geral da Polícia Militar e o Diretor de Gestão Pessoal, para que seja revista a determinação do Ofício nº 034/2020-CDGP, que suspende a publicação das licenças especiais aos policiais militares.

Entendemos as dificuldades de gestão pessoal para manter a logística mínima das frações policiais diante dos vários afastamentos de militares nesta pandemia, contudo, a licença especial é um direito adquirido como conquista da categoria, podendo ser gozada só após a estabilidade adquirida (10 anos), não podendo ser tolhida, vez que, a falta de gerenciamento do efetivo da corporação é um problema gerado por diversos governos que nunca tiveram compromisso em reajustar o número do efetivo da corporação.

Desta feita, faz-se necessário buscar, além de tudo, a compreensão do Comando da Corporação, como também do respectivo Diretor de Gestão Pessoal.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 22 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual